



Matrícula

1387

Ficha

01

Pirapozinho - SP, 22 de novembro de 2010

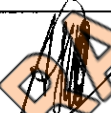
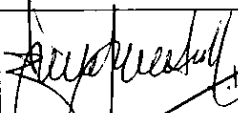
IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL de tijolos, coberto com telhas, sob nº 47 da **Rua Geta Barreto**, na "**VILA SANTA ROSA**", neste município e comarca de **Pirapozinho-SP**, e seu respectivo terreno, com a **área de 446,12m² (quatrocentos e quarenta e seis metros e doze decímetros quadrados)**, dentro das seguintes divisas e metragens: pela frente com a Rua Geta Barreto, na extensão de 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros); do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com Arcelon Gabriel da Silva e outros, na extensão de 43,00m (quarenta e três metros); do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com a Avenida Getúlio Vargas, na extensão de 43,00m (quarenta e três metros); e, finalmente nos fundos, divide com Clóvis de Almeida, na extensão de 6,00m (seis metros).

CADASTRO MUNICIPAL: 02445001.5

PROPRIETÁRIO(S): CELIO GOMES DE ANDRADE, brasileiro, viúvo, Delegado de Polícia, RG nº 3.943.226 SSP/SP e CPF/MF nº 205.637.798-53, residente à Estrada Municipal Pirapozinho-SP Coronel Goulart.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): R-2 e R-3 da matrícula nº 19.361 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Presidente Prudente-SP.

Protocolo nº 3205 de 12/11/2010.

 Alexandre Kasuo Higa Carvalho Escrivente	 Izaias Gomes Ferro Junior Oficial Registrador
--	--

Av. 1/M1387 - Em 22 de novembro de 2010. Protocolo nº 3205 de 12/11/2010. Transporte do **R-3 da M-19.361** - Em 12.07.04 - Prot. 97.329 - Em 08.07.04 - **PENHORA** -

Por Mandado de Registro de Penhora, dado e passado nesta cidade de Pirapozinho-SP, aos 18 de junho de 2004, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Pirapozinho, Dr. Francisco José Dias Gomes, expedido nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, Feito nº **650/03**, em que PRUDENSHOPPING S/A, com sede na Avenida Manoel Goulart, nº 2400, em Presidente Prudente - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 54.584.404/0001-07, move em face de PRECISA EMPÓRIO DA MODA LTDA. ME., com filial estabelecida na Avenida Manoel Goulart, nº 2400, Loja 124/125, em Presidente Prudente - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.849.457/0001-63, e, **CELIO GOMES DE ANDRADE**, retro qualificado, tendo como valor da causa a importância de R\$ 16.287,44 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e do Termo de Penhora e Depósito, lavrado aos 18 de junho de 2004, foi procedida a **penhora**

Matricula
1387

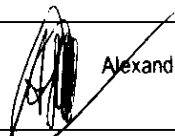
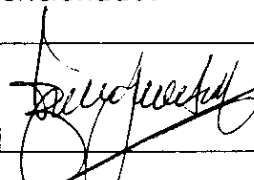
Ficha
01
Verso



OFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPOZINHO

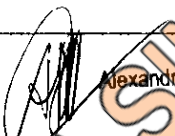
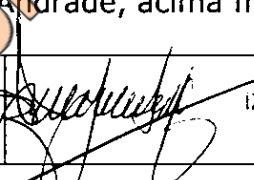
**Registro de
Imóveis e Anexos**
Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

do imóvel objeto da presente matricula; sendo nomeado depositário Celio Gomes de Andrade, acima mencionado.

 Alexandre Kasuo Higa Carvalho Escrevente	 Izaías Gomes Ferro Júnior Oficial Registrador
--	--

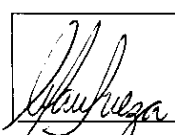
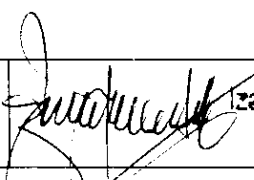
R.2/M1387 - Em 22 de novembro de 2010. Protocolo nº 3205 de 12/11/2010. **PENHORA**

Conforme mandado, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Pirapozinho - SP, Dr. Francisco José Dias Gomes, datado de 22 de outubro de 2010, Feito nº 19/2003 (Processo Cível nº 456.01.2003.001561-7/000000-000), movida por ALCIDES DE MORAIS AZEVEDO, brasileiro, divorciado, autônomo, RG nº 6.070.035 SSP/SP e CPF/MF nº 488.053.198-72, residente à Rua Joaquim Divino Pantaroto, nº 816, nesta cidade e ANA MARQUES DA SILVA, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 10.288.048 SSP/SP, residente à Rua Santos Dumont, nº 868, nesta cidade, contra **CELIO GOMES DE ANDRADE**, já qualificado, o **IMÓVEL MATRICULADO** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 113.838,92 (cento e treze mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), havendo sido nomeado como depositário Celio Gomes de Andrade, acima mencionado.

 Alexandre Kasuo Higa Carvalho Escrevente	 Izaías Gomes Ferro Júnior Oficial Registrador
--	--

Av.3/M1387 - Em 01 de junho de 2011. Protocolo nº 5150 de 30/05/2011. **CANCELAMENTO DE PENHORA (REGISTRO Nº 02)**

À vista do mandado judicial expedido em 26 de abril de 2011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de Pirapozinho, neste Estado, assinado pelo MM Juiz de Direito, Dr. Francisco José Dias Gomes, extraído dos autos de processo nº 456.01.2003.001561-7/000000-000, ordem nº 19/2003, de execução cível, nos termos da decisão datada de 28.03.2011, procede-se o **cancelamento do registro de penhora**, lançado sob **R.2/acima**.

 Claudia Regina Suetz Substituta do Oficial	 Izaías Gomes Ferro Júnior Oficial Registrador
--	--

Av.4/M.1387 - Protocolo nº 15.436 de 30/01/2015.

RESTABELECIMENTO DA PENHORA.

Pelo Mandado, passado em Pirapozinho, aos 29 de janeiro de 2015, no Processo Físico 0001561-50.2003.8.26.0456; Classe - Assunto: - Cumprimento Provisório de Sentença - Liquidação/Cumprimento/

Matricula
1387

Ficha
02



OFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPOZINHO

**Registro de
Imóveis e Anexos**
Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

Execução, expedido pela 1ª Vara Judicial do Foro de Pirapozinho, Estado de São Paulo, assinado digitalmente pelo MM. Juiz da referida Vara, Dr. Francisco José Dias Gomes, procede-se esta averbação para constar o **restabelecimento da penhora**, registrada sob nº **02** (dois) desta matrícula. Pirapozinho, 05 de fevereiro de 2015. A Oficiala Substituta ~~Maura de Almeida~~ (Maira Patricia de Almeida Belo). O Oficial, Izaias Gomes Ferro Junior:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO